

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOELMA PINHEIRO PEREIRA MARQUES**, inscrita no CPF nº 004.587.431-00 e portadora da Cédula de Identidade nº 601862 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Unidade de Ensino **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FIRMINO DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria de Educação, conforme Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUZINETE ALVES COSTA**, inscrita no CPF nº 883.700.201-78 e portadora da Cédula de Identidade nº 425357 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Unidade de Ensino **E.C.M DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOÉ GONÇALVES**, Lotada na Secretaria de Educação, conforme Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O CARGO DE**DIRETOR ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO ALVES MACEDO**, inscrito no CPF nº 886.978.271-91 e portador da Cédula de Identidade nº 0000606233 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Unidade de Ensino **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DEMETIL TOBIAS**, Lotado na Secretaria de Educação, conforme Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **LEIDE MARIA PEREIRA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 868.858.551-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 285014 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Unidade de Ensino **ESCOLA MUNICIPAL ALINE MARTINS DE SOUSA**, Lotada na Secretaria de Educação, conforme Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023. PROC. LICITATÓRIO Nº 02/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos ginecológicos junto ao Fundo Municipal